

## / PALAVRA DO LEITOR

## Copom

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central se reuniu no dia 3 de maio e optou por manter a taxa básica de juros (Selic) em 13,75% ao ano pela sexta vez consecutiva - a terceira em 2023. A decisão foi a primeira após a apresentação ao Congresso do novo arcabouço fiscal que deve substituir o teto de gastos pelo governo federal (**Jornal do Comércio**, 04/05/2023). O Copom não funciona com má-gica demagógica e lacradas ideológicas. *(Paschoal Vanti Filho)*



## GeraçãoE

Desde 1985 de portas abertas no bairro Rio Branco, o Pippo's Bar passou por uma reformulação de marca e mudança de espaço em 2023. Conhecido pela cerveja sempre gelada, o estabelecimento foi atingido pelas mudanças do mercado, demandas do público e transformações da região, e, assim, precisou pensar em novas estratégias (Caderno GeraçãoE, **Jornal do Comércio**). Que boa novidade! Desejo sucesso!! *(Juares de Araújo Ruiz)*

## GeraçãoE II

Um clássico do bairro Rio Branco, junto com Dosul, Trianon Bauru e Pão e Fiambres. *(Edu Ruzzarin)*

## Contêineres x lixo

Moradores de Porto Alegre têm reclamado que o sistema de contêineres de lixo orgânico e seco não está funcionando, situação que foi corroborada pelo prefeito Sebastião Melo (Coluna Pensar a Cidade, **JC**, 28/04/2023). Se todos pagam a "taxa do lixo" juntamente com o IPTU, então por qual razão somente os tais 18 bairros com coleta automatizada possuem coleta seletiva 3 vezes na semana, enquanto o restante da cidade tem coleta seletiva 2 vezes na semana? *(Paulo Henrique Toniolo Tavares)*

## Atacarejos

Nem todas as lojas arrematadas pelo Carrefour, maior varejista brasileiro, do pacote do ex-BIG se mantiveram abertas com outra bandeira. Dois Maxxi Atacado situados em regiões diferentes do Rio Grande do Sul fecharam as portas no fim de abril (Coluna Minuto Varejo, **Jornal do Comércio**, 05/05/2023). É só estudar e procurar outra oportunidade. Eu trabalhava em mercado, mas mudei de profissão. Mercado nunca mais. Sábado domingos e feriados por míseros R\$ 1 mil por mês. *(William Souza)*

## Adriana Calcanhotto canta Gal

Teve início em abril e se estende neste mês, a turnê que a cantora gaúcha Adriana Calcanhotto promove em homenagem a Gal Costa. Composto por 21 músicas, de várias fases da carreira de Gal, o setlist foi escolhido a dedo por Adriana e pelo produtor Marcus Preto - diretor artístico de álbuns e shows de Gal Costa nos últimos nove anos (Caderno Panorama, **JC**, 26/04/2023). A elegância do texto. *(Felipe Vieira)*

Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2300 caracteres, com espaço. Os artigos e cartas publicados com assinatura neste jornal são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

## / ARTIGOS

## Questões sazonais e o financiamento do SUS

Felipe Silva de Vasconcelos

O Sistema Único de Saúde (SUS) é uma das maiores conquistas do povo brasileiro, pois oferece atendimento integral a todos os cidadãos independentemente de sua condição social ou econômica. Por isso, é fundamental que haja um esforço constante para fortalecê-lo. Isso passa pela destinação de recursos adequados, pela melhoria da gestão desses recursos e pela adoção de políticas públicas que visem a aprimorar o sistema de saúde como um todo.

Também é preciso lembrar que o Brasil é um país cuja grande extensão territorial faz com que haja diferenças climáticas e de patologias entre os estados. No caso específico do inverno nos estados do Sul, a demanda por atendimento a doenças respiratórias e cardiovasculares causadas pelo frio sempre aumenta, e o SUS deve estar preparado para atender às necessidades da população em todas as situações.

No entanto, vemos que o SUS não financia adequadamente seus prestadores nesse período, gerando endividamento dos hospitais. Nesse contexto, é fundamental que haja ações voltadas para a prevenção e o tratamento dessas doenças, com algumas medidas que podem ser adotadas para evitar a superlotação dos hospitais:

- Campanhas de prevenção contra doenças respiratórias e cardiovasculares nos meses de inverno.

- Investimentos em infraestrutura e equipamentos de saúde que podem ampliar a capacidade de atendimento dos hospitais e a oferta de leitos hospitalares suficientes para atender a demanda.

- Fortalecimento à atenção básica com a oferta de consultas médicas e exames preventivos, evitando que doenças se agravem e demandem internações hospitalares.

- Criação de um Fundo de Contingência de forma suficiente, garantindo recursos em situações de emergência, como aumento da demanda por questões climáticas, epidemias ou desastres naturais.

A alocação de recursos para o SUS é fundamental para garantir a qualidade e a sustentabilidade do sistema de saúde brasileiro.

É necessário investir em medidas que possam melhorar a eficiência e a transparência na gestão dos recursos, bem como em programas e serviços que atendam às necessidades da população.

*Conselheiro do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (Cremers)*

Fortalecimento do SUS passa por recursos adequados e pela melhoria da gestão destas verbas

## Trabalho escravo: combate sem generalização

Maurício de Carvalho Góes

O trabalho em condição análoga à escravidão não é novidade no Brasil. Tanto que, em 2004, o artigo 149 do Código Penal foi alterado para ampliar a tipificação das condutas relacionadas à exploração do trabalho escravo. De lá para cá, o Ministério do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho têm promovido diversas ações de erradicação dessa prática, em linha com as diretrizes e estudos da Organização Internacional do Trabalho.

Em 2014, foi alterado o artigo 243 da Constituição, que passou a prever o confisco para fins de reforma agrária ou uso social, das terras em que comprovadamente tenha ocorrido trabalho escravo. No entanto, as notícias recentes no Rio Grande do Sul fizeram o tema voltar à tona.

Não tenho dúvida de que a prática de trabalho escravo deve ser combatida, banida e punida severamente. Uma vez que o fundamento, antes de ser jurídico, é antropológico: mão de obra escrava é uma violação aos direitos

dos humanos.

Não há justificativa para que uma empresa se valha de trabalho em condição que se aproxime de um modelo escravocrata. Todavia, tenho receio de que a urgência do tema gere um problema comum da vida: a generalização.

O trabalho escravo não é pontual e merece um tratamento específico. Mas será que, em razão do elã do momento, não se pode macular - por mera presunção - outros empreendimentos, inclusive do mesmo segmento, em que se tenha apurado uma empresa que explorava trabalho escravo?

Igualmente, não se pode afirmar peremptoriamente, por exemplo, que a ausência do vínculo empregatício e a prestação de horas extras, sem a comprovação de que houve privação do direito de liberdade ou de trabalho em condições indignas e degradantes, corresponda a trabalho escravo.

O devido processo legal e, o contraditório e a ampla defesa não podem ser descartados sob pena de se configurar o que a argumentação jurídica denomina "generalização apressada". Voltemos ao clichê da hermenêutica jurídica: a premissa é sempre a dignidade do trabalhador, mas cuja análise deverá observar as especificidades do caso em concreto.

*Advogado e professor universitário*